



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6493/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Conceder, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021, à servidora Marília Stella Vaz Costa Belart, Matrícula no Siape nº. 1557607, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº 25380.101773/2019-24.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/11/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.